



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## **LEI N° 1154/2.008.**

**DATA: 11 de Novembro de 2.008.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

27.812.0020.1.010 – CONSTRUÇÃO PRAÇAS DE ESPORTES

4.4.90.51.00 – 1751 – Obras e Instalações R\$ 260.000,00

20.606.0012.1.008 – CONSTRUÇÃO CASA FAMÍLIA ÁREA RURAL

4.4.90.51.00 – 1752 – Obras e Instalações R\$ 485.000,00

**TOTAL R\$ 745.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o provável o excesso de arrecadação verificado para a fonte de recursos:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
751 - Convênio 239906-92/07 Quadra Polisportiva.	R\$ 260.000,00
752 - Convênio 240555-76/07 Casa Familiar	R\$ 485.000,00
<b>Total de excesso de Arrecadação Verificado</b>	<b>R\$ 745.000,00</b>

Artigo 3º Os respectivos Saldos Orçamentários que não forem utilizados neste exercício financeiro, conforme art. 167 § 2 da Constituição Federal de 1988, serão reabertos no exercício financeiro subsequente, com o grupo de fonte 3.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de Novembro de 2008.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal